

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO de 2042 (duas mil e quarenta e duas) etiquetas autoadesivas.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. |
|------|--|-------|
| 1 | <p>2042 (duas mil e quarenta e duas) etiquetas autoadesivas nas seguintes dimensões 40x20x0,18 mm com os dizeres "ESTADO DO PARANÁ" Fonte Times New Roman tamanho 8, "PATRIMÔNIO" Fonte: Times New Roman Tamanho 7, "Numeração" Fonte: Times New Roman Tamanho 9.</p> <p>Material utilizado: poliplastico ou policarbonato cristal ou Adesivo 3M 9625 ou outro material que permita a fixação e tenha duração de longo prazo.</p> <p>Confeção do fotolito com código de barras: Code 128.</p> <p>Cor: para o fundo na cor tinta prata vinilica dois componentes; para textos e barras tinta preta vinilica dois componentes.</p> <p>Tamanho: 40x20x0,18mm, com os dizeres:</p> <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">CODIGO DE BARRAS</p> <p style="text-align: center;">NÚMERO COM 12 DIGITOS</p> <p>Corte: com faca de ago e cantos aparados.</p> | 2.042 |

Modelo:



3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para correta identificação dos bens móveis de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O item a ser adquirido enquadra-se na classificação de COMUM, nos termos da Lei n.º 10.520 de 2002 e possui especificações usuais de mercado em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor.

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o MENOR PREÇO e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as suas certidões negativas relativas ao INSS, FGTS, Cadin-PR e Declaração de não impedimento.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido de compra e envio da nota de empenho.

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo "Dados Adicionais".

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – deil@cohapar.pr.gov.br.

Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09:h 00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas. Sendo o frete por conta do

fornecedor até o local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições e em suas embalagens original no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus adicionais, o produto que se apresentar com embalagem danificada, sem identificação ou violada.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFICIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, vigente e válida no dia do pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), vigente e válido no dia do pagamento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser unitário e global para o fornecimento dos materiais.

MODELO 01 - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua nº....., fone, na cidade de, Estado, representada por, abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a aquisição etiquetas autoadesivas.

| RECARGA GÁS GLP-45 | | | | | |
|--------------------|-------|--------------|---|----------------------|-------------------|
| ITEM | QTD. | UN DE MEDIDA | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | 2.042 | Unit | <p>2.042 (duas mil e quarenta e duas) etiquetas autoadesivas nas seguintes dimensões 40x20x0,18 mm com os dizeres “ESTADO DO PARANÁ” Fonte Times New Roman tamanho 8, “PATRIMÔNIO” Fonte: Times New Roman Tamanho 7, “Numeração” Fonte: Times New Roman Tamanho 9.</p> <p>Material utilizado: poliplastic ou policarbonato cristal ou Adesivo 3M 9625 ou outro material que permita a fixação e tenha duração de longo prazo.</p> <p>Confeção do fotolito com código de barras: Code 128.</p> <p>Cor: para o fundo na cor tinta prata vinilica dois componentes; para textos e barras tinta preta vinilica dois componentes.</p> <p>Tamanho: 40x20x0,18mm, com os dizeres:</p> <p align="center">ESTADO DO PARANÁ CODIGO DE BARRAS NÚMERO COM 12 DIGITOS</p> <p>Corte: com faca de ago e cantos aparados.</p> | R\$ | R\$ |

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

| | |
|----------------------|-----------|
| Representante Legal: | CPF: |
| Razão Social: | CNPJ: |
| Endereço: | Telefone: |

Curitiba, de de 2024.

Nome:
Cargo: